



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2009



Série

Número 202

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Aviso

Abertura de concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de dois lugares de Auxiliar Parlamentar, da carreira de Auxiliar Parlamentar, do grupo de pessoal Auxiliar da Assembleia Legislativa da Madeira.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Homologação de contratos referentes aos docentes colocados nos estabelecimentos de ensino, no ano escolar de 2008/2009.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Louvor

Louva publicamente o enfermeiro LUÍS ADELINO GONÇALVES FRAGOEIRO.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Aviso**

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/93/M, de 20 de Fevereiro, na redacção dada pelo n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril e das normas aplicáveis constantes no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 21/01/2009 do Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de dois lugares de Auxiliar Parlamentar, da carreira de Auxiliar Parlamentar, do grupo de pessoal Auxiliar da Assembleia Legislativa da Madeira.
- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para preenchimento dos lugares em referência, caducando com o seu preenchimento.
- 3 - Legislação aplicável - Ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por força do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e o Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.
- 4 - Conteúdo funcional - as funções correspondentes ao lugar a prover incluem-se nas descritas para a respectiva categoria no anexo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto, para o qual expressamente se remete.
- 5 - Local e condições de trabalho - o local de trabalho situa-se na Assembleia Legislativa da Madeira e nas suas dependências, e à categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a constante no anexo I do Decreto Legislativo Regional 10-A/2000/M, de 27 de Abril, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto, bem como as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e da Assembleia Legislativa da Madeira.
- 6 - O vencimento será o correspondente ao escalão I, da categoria de Auxiliar Parlamentar, da carreira de Auxiliar Parlamentar, do grupo de pessoal Auxiliar, constante do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto.
- 7 - Requisitos de admissão ao concurso:
 - 7.1 - Requisitos gerais - os exigidos no n.º 4 do artigo 32.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, na redacção e sistematização dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto, bem como no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.
 - 7.2 - Requisitos especiais - os exigidos no n.º 1 do artigo 36.º-I Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto: Possuir 9.º ano de escolaridade;
- 8 - Métodos de Selecção - serão utilizados os seguintes métodos de selecção:
 - a) Prova de conhecimentos (1.ª fase - com carácter eliminatório);
 - b) Entrevista profissional de selecção, destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no ponto 4 deste aviso (2.ª fase): Facilidade de Expressão e comunicação, capacidade de relacionamento, motivação, interesse profissional e experiência profissional.
 - 8.1 - Aprova de conhecimentos gerais e específicos assumirá a forma escrita, de duração não superior a sessenta minutos e incidirá sobre as matérias constantes no programa anunciado em anexo ao presente Aviso.
 - 8.1.1 - Este método de selecção tem carácter eliminatório.
 - 8.2 - Na entrevista profissional de selecção, serão factores de ponderação a facilidade de expressão e de comunicação, a capacidade de relacionamento, a motivação e o interesse profissional.
 - 8.3 - Classificação - a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores é resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção indicados ponderação das classificações obtidas nos vários factores decorrente do método de selecção em referência, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
 - 8.4 - Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam da acta da reunião em que o júri os definiu, sendo a mesma facultada aos candidatos seu pedido.
 - 8.5 - Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, desde que devidamente comprovado através de declaração onde conste o grau de deficiência.
- 9 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa da Madeira, o qual poderá ser

entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Assembleia Legislativa da Madeira, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal, e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Declaração sob compromisso de honra, como reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.1 - Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado, do qual deverá constar a preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios, e outras acções formativas em que hajam participado, respectiva duração e serviço ou entidade que as organizou, a descrição da actividade profissional e indicação da sua natureza, característica e sectores ou departamentos em que tenham decorrido, assim como a sua duração;
- b) Cópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade, fotocópia do Cartão de Contribuinte e fotografia recente;
- c) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que os candidatos entendam ser relevantes para a apreciação do júri;
- d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), c), d), e) e f) do presente aviso.

9.1.1 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea d) do número anterior, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra no próprio requerimento que reúnem os referidos requisitos.

9.1.2 - Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

11 - Os candidatos cujo requerimento não esteja instruído nos termos deste Aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

12 - A relação dos candidatos admitidos a concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Assembleia Legislativa da Madeira, sita à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506 Funchal.

13 - O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.^a Sara Gonçalves, Técnica Superior Parlamentar de 1.^a classe do grupo de pessoal Técnico Superior Parlamentar do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira.

Vogais efectivos:

- Maria Inês Nóbrega da Mota Teixeira, Chefe do Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
- Paulo Acácio Sousa Calisto, Chefe de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa da Madeira.

Vogais suplentes:

- Dr.^a Bárbara Sousa, Técnica Superior Parlamentar de 1.^a classe do grupo de pessoal Técnico Superior Parlamentar do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira;
- António João de Sousa Macedo Reis, Chefe de Departamento Financeiro da Assembleia Legislativa da Madeira.

16 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 - Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos directamente no Departamento de Expediente e Pessoal da Assembleia Legislativa da Madeira, instalada na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no Funchal.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 20 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO GERAL, José Manuel Soares Gomes Oliveira

ANEXO

1 - Prova de conhecimentos gerais e específicos:

- a) Conhecimentos gerais:
 - 1) Noções elementares de língua portuguesa ao nível da escolaridade obrigatória para o exercício do cargo, designadamente relativas à morfologia e sintaxe;
 - 2) Noções elementares de aritmética e geometria ao nível da escolaridade obrigatória, designadamente em operações simples de cálculo.
 - b) Conhecimentos específicos:
 - 1) Estrutura Orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira;
 - 2) Noções sobre direitos e deveres, regras aplicáveis às férias, faltas e licenças dos trabalhadores que exercem funções públicas
- Legislação:

- D.L.R. n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, pela Resolução n.º 15/2003/M, de 20 de Agosto, com a declaração de rectificação n.º 11-E/2003, de 30 de Agosto e pelo D.L.R. n.º 14/2005/M, de 5 de Agosto (Estrutura orgânica da Assembleia Legislativa da Madeira);
- Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Pública Regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de Janeiro
- Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA TERESA BARROS BARRETO FIGUEIRA 400 - HISTÓRIA DUARTE NUNO PITA TEIXEIRA 550 - INFORMÁTICA ROSAMARIADASILVA 550 - INFORMÁTICA
ESCOLABÁSICAE SECUNDÁRIAPROF. DR. FRANCISCO FREITAS BRANCO - PORTO SANTO LUBÉLIAMARIAPEREIRA 510 - FÍSICAE QUÍMICA ANADANIELA LOURENÇO ALVES 500 - MATEMÁTICA TELMACATARINANÓBREGA DASILVA 600 - ARTES VISUAIS
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - SANTANA ROSAMARIAGONÇALVES DE SOUSAREIS 290 - ED. MORALREL. CATÓLICA CARLARUBINA MELIM DIAS 620 - ED. FÍSICA- SEC. PETRA PAULINAFREITAS NUNES 620 - ED. FÍSICA- SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIAD. LUCINDA ANDRADE - SÃO VICENTE MÓNICADALILAMENDONÇA CARVALHO 200 - PORT/EST. SOCIAIS/ HIST.
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DOS LOUROS - FUNCHAL EVA ISABELCARVALHO PINTO 400 - HISTÓRIA
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DATORRE - CÂMARA DE LOBOS SÉRGIO DANIELESTEVES LOPES 260 - ED. FÍSICA- PREP.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO - CÂMARA DE LOBOS LÍDIASUSANALIMAMONTEIRO 420 - GEOGRAFIA (Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 31 de Agosto de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

Louvor

Considerando que o enfermeiro Luís Adelino Gonçalves Fragoeiro, tem vindo a exercer o cargo de Enfermeiro Director do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. de forma exemplar e empenhada;

Considerando as ponderosas razões pessoais que presidiram à sua renúncia do cargo de Enfermeiro Director do SESARAM, E.P.E..

Determino:

Louvar publicamente o ENFERMEIRO LUÍS ADELINO GONÇALVES FRAGOEIRO, dando público testemunho e reconhecimento pelo seu elevado sentido de missão e pela forma excepcional como prestou estas funções.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 19 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIAREGIONALDA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, os contratos referentes aos docentes, colocados nos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, no ano escolar de 2008/2009:

NOME	GRUPO / RECRUTAMENTO
ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS MÓNICAFREITAS FRANCO 240 - ED. VISUAL E TECNOLÓGICA BERNARDETE DE LURDES VAZ VELHO 300 - PORTUGUÊS MÁRIO DOS SANTOS RIBEIRO 430 - ECONOMIAE CONTABILIDADE CARLA PATRÍCIA TEIXEIRABAGÃO 500 - MATEMÁTICA MARIA DE FÁTIMA PEREIRAALVES 290 - ED. MORALREL. CATÓLICA	
ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIADE SANTACRUZ - SANTA CRUZ MARIA DO ROSÁRIO DE JESUSALMADA 320 - FRANCÊS GABRIEL RODRIGUES CHADA 500 - MATEMÁTICA	

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)